



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA CRM-PA Nº 251, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera a Portaria CRM-PA nº 246/2022 – calendário administrativo dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

**CONSIDERANDO** que o feriado do dia 08 de dezembro de 2022 é aplicado somente à capital paraense, não se estendendo aos municípios em que se encontram instaladas as Delegacias desta Autarquia.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Alterar o calendário administrativo – dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023 – nos seguintes termos:

MÊS	DIA	SEMANA	OBJETO
DEZEMBRO	08	Quinta-feira	<b>FERIADO MUNICIPAL – CAPITAL PARAENSE</b> Sede e Anexo (Jurídico) CRM-PA

**Artigo 2º.** O feriado não se estende às Delegacias Regionais desta Autarquia (Altamira, Marabá e Santarém), que terão seu regular funcionamento no dia 08 de dezembro de 2022.

**Artigo 3º.** As demais disposições da Portaria CRM-PA nº 246/2022, que não contrariem esta Portaria, permanecem inalteradas e em vigor.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, terça-feira, 29 de novembro de 2022.

**Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO**  
Presidente